



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

PORTARIA Nº 073/2025

EMENTA: Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, e em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMP, que "CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...", e considerando que a estrutura organizacional da Escola do Legislativo prevê a função de Direção, a ser desenvolvida por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Senhor Alex Vando Tarquinio de Araujo, inscrito no CPF/ME sob o número 056.***.***-56, para exercer a função de Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. A função de Direção está prevista no Art. 4º, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução Nº 001/2023/CMP, e será desenvolvida em regime de colaboração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 07 de outubro de 2025.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores